



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso das atribuições legais, convoca seus membros para a 6ª Sessão Ordinária de 2024, a se realizar no dia 27 de setembro, sexta-feira, às 10h, presencial, na sala do Conselho Diretor, para tratar da seguinte pauta:

1 EXPEDIENTE INICIAL

1.1 Aprovação das atas da 3ª sessão extraordinária, 4ª sessão extraordinária, 5ª sessão extraordinária e 5ª sessão ordinária de 2024.

2 ORDEM DO DIA

2.1 Aprovação do Plano diretor de logística sustentável.

2.2 Aprovação da atualização da CISSP- Resolução nº 51 de 04 de outubro de 2019.

2.3 Ratificação da aprovação do Relatório Anual de 2023 da FUNCATE.

2.4 Aprovação do Regulamento do CONPUS.

2.5 Homologação da Resolução nº 13/2024/CEPE- Processo 23063.003029/2024-90: Regulamento geral dos cursos de pós-graduação lato sensu do Cefet/RJ.

2.6 Homologação da Resolução nº 14/2024/CEPE- Processo 23063.002618/2024-51: Projeto de curso de pós-graduação lato sensu em hidrogênio baixo carbono - edital CGLAT nº 01/2024.

2.7 Homologação da Resolução nº 15/2024/CEPE- Processo 23063.002592/2024-41: Atualização de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Patrimônio Cultural Cefet/RJ – Maracanã.

2.8 Homologação da Resolução nº 17/CEPE/2024- Processo 23063.002920/2024-17: Proposta de Abertura de Curso de Produção Cultural - Uned Maria da Graça.

2.9 Homologação da Resolução nº 18/CEPE/2024- Processo 23063.003236/2024-44: Proposta para criação de Curso Técnico de Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio – Itaguaí.

2.10 Autorização para transferência de bem adquirido no âmbito do Edital FAPERJ 44/2021, referente ao processo 23063.003062/2024-10.

2.11 Autorização para transferência de bens adquiridos no âmbito do Edital FAPERJ 44/2021, referente ao processo 23063.003063/2024-64.

2.12 Autorização para transferência de bem permanente para o CEFET/RJ. Edital Jovem Cientista (FAPERJ), referente ao processo 23063.003065/2024-53.

2.13 Aprovação do desfazimento de bens de TI – irrecuperáveis, referente ao processo 23063.004213/2024-57.

2.14 Autorização para desfazimento de bens de TI – antieconômicos, referente ao processo 23063.004212/2024-11.

2.15 Autorização para desfazimento de bens - condicionador de ar self contained – DIMED, referente ao processo 23063.004027/2024-18.

2.16 Aprovação da Adesão ao Programa GCUB - Palestina para Refugiados, processo 23063.004019/2024-71

2.17 Solicitação de esclarecimentos da Comissão Eleitoral 2024.

3 EXPEDIENTE FINAL

3.1 Assuntos Gerais.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do CODIR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maurício Saldanha Motta**, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 20/09/2024 10:40:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38182

Código de Autenticação: 907021b126



Avenida Maracanã, None, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>